

Confira com exclusividade, a resposta a duvida jurídica de nosso assinante, referente as  
**MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS LICITAÇÕES:**

**Consulta:**

Gostaria de saber se é legal ser lançado edital exclusivo para ME e EPP? Isso não estaria limitando a ampla participação?

**Resposta:**

O fundamento legal e o artigo 48, inciso I da Lei complementar nº 123/06 c.c. o artigo 6º do Decreto federal nº 6.204/07.

Desta forma, não ha que se falar em limitação de qualquer natureza.

Colaborou Dra. Christianne Stroppa, advogada especializada em licitações publicas e consultora jurídica da RHS LICITAÇÕES.

As respostas as outras perguntas jurídicas de nossos assinantes, estão na seção de duvidas.  
Consulte - clique aqui: [www.licitacao.com.br](http://www.licitacao.com.br)

---